



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.390, DE 25 DE MAIO DE 1999

Dispõe sobre denominação de RUA e
adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará,
no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA LAURA CUNHA MENEZES, a rua com
início na rua Antônio Araújo e final na rua Luiz Pereira e Silva, no Condomínio
São José, no sentido leste / oeste, entre as quadras A e B, no bairro São José, nesta
cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e noventa e nove
(1999).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL